



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 80/2023

Sumário: Eleição para o conselho regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Eleição para o conselho regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 15.º e dos n.ºs 8 e 9 do artigo 16.º dos Estatutos da ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, eleger para o conselho regulador da ERC os seguintes membros:

Carla Isabel Agostinho Martins.
Maria Helena Costa de Carvalho e Sousa.
Pedro Correia Gonçalves.
Telmo António Freire Gonçalves da Silva.

Aprovada em 30 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116639275